REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 128.1/2012 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 3 Julho 2012

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00128/2012

03/07/2012

Retifica o art. 1.º da Portaria n.º 00125/2012, de 25/6/2012

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de

19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria n.º 00125/2012, de 25/6/2012, cujo texto retificado é o seguinte:

"*Art. 1.º O estoque de mandados da 29.ª Vara Federal, existente até 30/5/2012, será cumprido pelo oficial de justiça daquela Vara, bem como, excepcionalmente, pelos oficiais de justiça lotados na 11.ª e na 22.ª Vara Federal, conforme lotes já distribuídos até aquela data.*."

Parágrafo único. Não haverá nova remessa de mandados além dos já distribuídos até 30/5/2012

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, em exercício

Assinado de forma digital por SOFIA SIMPLICIO DA SILVA:1159
Data: 03/07/2012 16:49 GMT-03:00
Motivo: Confirmo a autenticidade e integridade deste documento